

A tecnologia pode ser uma grande aliada na inclusão de pessoas com deficiência na sociedade, e o reconhecimento das pessoas com deficiência muitas vezes enfrentam barreiras para se comunicar, seja por limitações físicas ou cognitivas.

Ao criar uma premiação voltada para essas pessoas, é possível reconhecer e valorizar seus esforços para superar essas barreiras e se comunicar de forma efetiva.

Existem diversas digitais influencers com deficiência no Brasil, algumas delas são:

Ex-ginasta olímpica, Lais ficou tetraplégica após sofrer um acidente enquanto treinava. Hoje em dia, ela compartilha sua rotina e sua história de superação nas redes sociais, inspirando seus seguidores com suas conquistas e desafios.

Tati é uma blogueira e youtuber com deficiência física que compartilha dicas de moda, beleza e lifestyle. Ela também é uma defensora dos direitos das pessoas com deficiência, lutando por uma sociedade mais inclusiva e acessível.

Kika é uma digital influencer com deficiência física que compartilha sua rotina e suas experiências nas redes sociais. Ela também é uma ativista pelos direitos das pessoas com deficiência, lutando por mais acessibilidade e igualdade de oportunidades.

Luana é uma youtuber e digital influencer com deficiência visual que compartilha sua rotina, suas experiências e dicas de acessibilidade nas redes sociais. Ela também é uma defensora dos direitos das pessoas com deficiência, lutando por mais inclusão e acessibilidade.

Gabriel Brito - digital influencer cadeirante que compartilha sua rotina, suas experiências e dicas de acessibilidade nas redes sociais. Ela também é uma defensora dos direitos das pessoas com deficiência, lutando por mais inclusão e acessibilidade.

A premiação pode ajudar a promover a inclusão social de pessoas com deficiência, mostrando que suas vozes e experiências são importantes e devem ser valorizadas. Além disso, ao destacar exemplos positivos de pessoas com deficiência que usam as redes sociais para se comunicar, a premiação pode inspirar outras pessoas a fazer o mesmo.

Mais pessoas com deficiência sejam encorajadas a utilizar as redes sociais como ferramenta de comunicação. Ao mostrar que há reconhecimento e valorização para aqueles que fazem uso dessas tecnologias, a premiação pode incentivar outras pessoas com deficiência a explorarem as possibilidades oferecidas pelas redes sociais.

Ao destacar exemplos positivos de pessoas com deficiência que fazem uso das redes sociais para se comunicar, a premiação pode ajudar a promover a autoestima e a confiança dessas pessoas, incentivando-as a buscar novas formas de se expressar e se comunicar."

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 04-0001/2023 do Vereador Reis (PT)

Idquo, Da nova redação do artigo 33 das Disposições Gerais e Transitórias, que dispõe sobre a alíquota de contribuição devida pelos aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO promulga:

Art. 1º - O art. 33 das Disposições Gerais e Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

Idquo, Art. 33 A alíquota de contribuição devida pelos aposentados e pensionistas de quaisquer dos Poderes do Município de São Paulo, incluídas suas entidades autárquicas e suas Fundações, incidirá sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadoria e de pensões que supere o teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, as Comissões competentes."

Idquo, JUSTIFICATIVA

A Emenda à Lei Orgânica nº 41/2021 promulgada por esta Casa Legislativa em 18 de novembro de 2021, ensejou inúmeras alterações voltadas à reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais (RPPS), nos moldes estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a qual alterou o sistema de previdência social e estabeleceu as respectivas regras de transição e disposições transitórias no sistema previdenciário nacional.

Em que pesem os compreensíveis esforços por parte do Executivo objetivando assegurar a higidez da previdência municipal, faz-se inequívoca a constatação da injustiça cometida para com os aposentados e pensionistas onerosos do serviço público, os quais sofreram um verdadeiro confisco de parte dos seus benefícios, sendo obrigados a contribuir sobre as parcelas dos proventos superiores ao salário mínimo, suportando um considerável custo social com a redução do poder monetário dos seus benefícios.

Os gravosos impactos acarretados pela medida penalizam especialmente os segurados que auferem valores mais modestos, contribuindo para acentuar as mazelas decorrentes dos problemas sociais e econômicos que assolam o País.

Aberração semelhante perpetrada no âmbito do Estado de São Paulo foi revogada com a aprovação da Lei Complementar 1.380, de 04/11/2022, que extinguiu o desconto de aposentados e pensionistas que recebem abaixo do teto estabelecido para o regime geral de previdência social.

A presente iniciativa justifica-se pela premente necessidade de corrigir essa grave distorção também no Município de São Paulo, razão pela qual conclamo o apoio dos nobres pares para a sua aprovação."

MOÇÕES LIDAS - texto original

MOÇÃO 05-0003/2023 do Vereador Marcelo Messias (MDB)

Idquo, Requer MOÇÃO DE APLAUSOS aos organizadores e palestrantes do Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo - CIOSP e adota outras providências.

A Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas (APCD) promove anualmente o Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo (CIOSP) há mais de

60 anos. O evento traz as inovações do mercado odontológico e aperfeiçoamento profissional de forma criativa, produtiva e inovadora.

Realizado nos dias 25 a 28 de janeiro de 2023, o CIOSP apresentou em prática pilares importantes na formação dos profissionais da área, e trouxe grandes nomes do setor e marcas do mercado para apresentar tecnologia de ponta, excelência científica e experiências transformadoras.

O evento movimentou o município de São Paulo trazendo profissionais da odontologia de todas as regiões do Brasil, segundo estatísticas, o público superou a casa dos cem mil participantes, entre palestrante, congressistas, empresários, clínicas odontológicas e faculdades.

Por essa razão, com fundamento no art. 228 do Regimento Interno, este Vereador requer a moção de Aplausos à diretoria paulista do APCD, associação paulista do Cirurgiões Dentistas, bem como a lista de palestrantes que abrilhantaram o evento, (lista anexo) como forma de merecida homenagem.

LISTA DA DIRETORIA DA APCD

Wilson Chediek - Presidente

Ilvivo Cecchetto - 1º Vice-presidente

Sidney Rafael das Neves - 2º Vice-presidente

Edro Antonio Fernandes - Secretário Geral

Marne Eid - Tesoureira-geral

LISTA DE PALESTRANTES NO CONGRESSO CIOSP 2023

Dr. Leonardo Muniz

Dr. Pedro Paulo Feltrin

Dr. Alessandro Loguercio

Dr. Everton Nocchi

Dr. Luiz Antonio Filipe

Dr. Rafael Calixto

Dra. Maria Carolina Erhardt

Dra. Thais Thomé Feldens

Dr. Paulo Vinicius Soares

Dr. Nelson Silva

Dr. Andre Callegari

Dra. Juliana Domelles

Dr. Sergio Meiga

Dr. Osvaldo Scorpion

Dr. Victor Clavijo

Dr. Thiago Otoboni

Dr. Lincoln Queiros

Dr. Estevam Bonfante

Dr. Fabiano Marson

Dr. Adriano Sapata

Dr. Claudio Sato

Dr. Marcelo Chaim

Dr. Jose Arbox Filho

Dra. Luziane Borges

Dr. Rafael Puglisi

Dra. Liliana Junqueira Paiva Donatelli

Dr. Fernando Silveira

Dr. Anderson Betnal

Dr. Alexandre Casarim

Dr. Renato Ferreira

Dra. Debora Calabro

Dr. Flavio Ferraz

Dr. Sergio Jayme

Dra. Denise Abranches

Dra. Ana Claudia Carbone

Dra. Michele Vidal

Dra. Lucilia Largura

Dra. Raquel Bernardo

Dra. Simone Sattler

Dra. Ana Laura Fontoura

Dra. Lilian Anani

Dra. Carolina Martinelli

Dra. Ana Beatriz Gomes

Dra. Nathalia Cayuela

Dr. Daniel Machado

Dra. Paolla Mendes Vieira

Dra. Marcela Gouveia

Dr. Bruno Bastos

Dr. Fabio Torres Portas

Dr. Angelo Ferrari

Dr. Lucas Inacio

Dra. Pauloa Kuzeski

Dr. Hermes Pretel

Allysson Fonseca

Dr. Ismael Cação

Dra. Marcia Altavista

Dr. Victor Rogério

Dr. Rogério de Lima

Dr. Rodrigo Soler Zama

Dr. Gustavo Greco

Dr. Bruno de Sa

Dr. Wilson Pimentel Alves Filho

Dr. Paulo Kano

Dr. Carlos Cordeiro

Dr. Marcelo Perez

Dr. Vinicius de Carvalho

Dr. Oscar Munoz

Dr. Marcos Laboissere

Dra. Renata Vano

Dra. Ana Lucia Caetano Pereira

Dr. Igor Alves

Dr. Ritchie Alves

Dr. Cindy Alves

estes termos, pede deferimento

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2023."

MOÇÃO 05-0004/2023 do Vereador Daniel Annenberg (PSB)

Idquo, Moção de Congratulação aos deputados estaduais Caio França (PSB), Erica Malunguinho (PSOL), Patricia Gama (PSDB), Marina Helou (REDE), Sergio Victor (NOVO), Adalberto Freitas (PSDB), Isa Penna (PCdoB) e Monica da Mandata Ativista (PSOL) pela Lei 17.618/2023, que institui a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal a base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahidrocanabidiol, em caráter de excepcionalidade pelo Poder Executivo nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS.

O uso medicinal da Cannabis, por meio de óleo vegetal extraído da planta, tem suma importância no tratamento efetivo de doenças, muitas até então intratáveis e catastróficas como o caso de epilepsia de difícil controle em crianças, sendo uma realidade no mundo e já beneficiando uma grande quantidade de pessoas.

Até o advento da referida Lei, no Brasil, os pacientes que receberam a prescrição médica para fazer uso terapêutico de medicamentos a base de Cannabis tinham como única opção a obtenção de Autorização Excepcional de Importação, defendida pela ANVISA, para adquiri-los no exterior.

Ocorre que, em consequência de seu alto custo e da sujeição às variações da taxa de câmbio, muitas pessoas não possuem condições de arcar com os ônus para a aquisição do medicamento.

Nesse sentido, a Lei 17.618/2023 tem grande relevância porque garante o fornecimento gratuito dos referidos medicamentos nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS, possibilitando o acesso a todos a um tratamento antes muito custoso.

Por essa razão, com fundamento no art. 228 do Regimento Interno, este Vereador requer a moção de congratulação aos deputados estaduais Caio França (PSB), Erica Malunguinho (PSOL), Patricia Gama (PSDB), Marina Helou (REDE), Sergio Victor (NOVO), Adalberto Freitas (PSDB), Isa Penna (PCdoB) e Monica da Mandata Ativista (PSOL), como forma de merecida homenagem.

Solicitamos que seja dada ciência aos referidos deputados estaduais, no seguinte endereço: Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, 1º andar, Sala 108 (Caio França), 2º andar, Sala 254 (Erica Malunguinho); Térreo, T.52 (Patricia Gama), 2º andar, Sala 259 (Marina Helou); 3º andar, Sala 354 (Sergio Victor), 3º andar, Sala 305 (Adalberto Freitas); Térreo, T-03 (Isa Penna) e 2º andar, Sala 256 (Monica da Mandata Ativista), CEP 04097-900.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2023.

Daniel Annenberg

Idquo,

MOÇÃO 05-0005/2023 do Vereador André Santos (REPUBLICANOS)

Idquo, Moção em solidariedade às vítimas da tragédia no Litoral Norte de São Paulo.

CONSIDERANDO as chuvas que devastaram o Litoral Norte de São Paulo durante o fim de semana